



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2010

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta pelos Senhores: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Atalibio Alves Antunes CPF nº 414.597.689-49 e Douglas Cristian Strapazon, CPF nº 041.032.719-06, com fins específicos de avaliar bens imóveis abaixo relacionados:

01 - Lotes nº 01 e 09 das Quadras 10, 11, 12, 13 e lote nº 01 da quadra 14 do loteamento denominado COHAPAR, do Programa "Loteamento Vi Vida Digna", de propriedade da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná.

02 – Lotes nº02 à 08 e10 à 16 das Quadras 10, 11, 12, 13 e lotes nº 02 à 08, da quadra 14 do loteamento denominado COHAPAR, do Programa "Loteamento Vi Vida Digna", de propriedade da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Novembro de 2010.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD